



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/199

Vitória-ES. 07 de junho de 2024

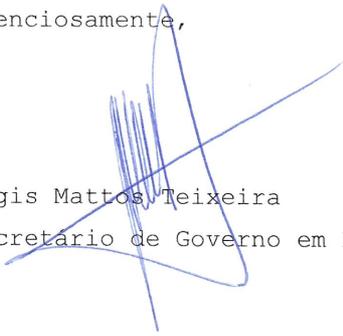
Senhor Vereador
Leandro Piquet De Azeredo Bastos
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação n° 67/2024 de autoria do vereador André Brandino, através do Of. n° 1346/2024/SEMUS/GAB da Secretaria Municipal de Saúde e da Manifestação Técnica do Laboratório Central Municipal.

Atenciosamente,


Regis Mattos Teixeira
Secretário de Governo em Exercício

Ref. Proc.

4057351/2024- PMV

4879/2024- CMV





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 1346/2024/SEMUS/GAB Vitória, data da assinatura digital.

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Ofício RQI DELnº 67, referente ao Requerimento de Informações Indicação da Câmara nº 4879/2024, de autoria do vereador André Brandino, encaminhamos, em anexo, a Manifestação do Laboratório Central Municipal.

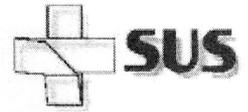
Respeitosamente,

MAGDA CRISTINA Assinado de forma digital por
LAMBORGHINI:7615550173 MAGDA CRISTINA
4 LAMBORGHINI:76155501734
Dados: 2024.06.07 10:22:15 -03'00'

Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

Ao Exmo. Senhor
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
Processo nº 4057351/2024





ASSUNTO: Pedido de informação formulado pelo Ilmo. Vereador André Brandino Pego

Em resposta ao **pedido de informação encaminhado pela Câmara Municipal de Vitória**, com relação ao sistema que é utilizado no Laboratório Central Municipal, passamos a declarar o que segue:

I. Qual o processo de seleção e licitação que resultou na contratação da empresa responsável pelo novo sistema de atendimento de exames de sangue?

No tocante à contratação da empresa atualmente responsável pelo Sistema de Informação Laboratorial (SIL), cumpre informar que se realizou por meio do processo nº 4234230/2021, do qual resultou o Pregão Eletrônico nº 232/2022 e este após os trâmites legais, referentes à legislação licitatória em vigor à época, resultou no Contrato nº 047/2023.

II. Quais os critérios técnicos e de qualidade foram considerados na escolha deste novo sistema?

Considerando o grande aumento no volume de pacientes atendidos e conseqüentemente do número de exames processados diariamente, pelo LCM, o sistema SIL ao ser utilizado, precisa atender aos seguintes pontos:

- A integração do LCM com a Rede Bem Estar (RBE) para receber as solicitações médicas sem a necessidade de cadastramento manual destes pedidos, bem como retornar os resultados dos exames realizados diretamente para os prontuários dos pacientes dentro da RBE;
- O interfaceamento dos equipamentos automatizados usados para o processamento dos exames realizados diariamente pelo LCM evitando possíveis erros como, por exemplo: troca de amostra, uma vez que os equipamentos podem ler o código de barras que identificam os tubos com as amostras coletadas e buscar no SIL quais exames devem ser processados de cada amostra;
- A empresa fornecedora do SIL deve fornecer suporte técnico 24 horas por dia, 07 dias por semana, incluindo sistema de plantão aos fins de semana e feriados, com manutenção preventiva, corretiva e atualização de versão sempre que ocorrer;
- possibilidade de que os usuários do sistema de saúde da SEMUS-PMV acessem de forma online aos seus resultados;
- outras definições técnicas que foram atestadas pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Fazenda da PMV através da Ata de Reunião da Comissão Técnica nº 211/2022.

III. Quais foram as especificações acordadas no contrato entre o LCM e a empresa contratada?

Cumpre esclarecer que o contrato com a empresa vencedora do pregão eletrônico 232/2022 foi celebrado pelo Município de Vitória, neste





caso representado pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória - FMS/Vitória, e não pelo LCM, pois, este não tem autonomia para celebrar contrato diretamente com nenhum fornecedor.

As especificações do contrato são as mesmas constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 232/2022, considerando a legislação licitatória vigente à época, bem como os pontos técnicos citados acima na resposta ao questionamento de nº II.

IV. Quais medidas foram adotadas pela diretoria do LCM para solucionar as falhas relatadas no funcionamento do novo sistema? Existem prazos estabelecidos para a resolução dessas falhas?

Quanto a este item, ressaltamos que foram tomadas todas as medidas cabíveis constantes do Edital de Pregão 232/2022 e Contrato nº 047/2023. Concomitante a isso, a empresa PIXEON foi notificada dos problemas apresentados e também foram abertos chamados internos via HELP-DESK/PMV e ainda informado à SEMFA/SUB-TI, pois nosso servidor de banco de dados fica sob a gerência desta Subsecretaria. Como informado anteriormente, a empresa disponibiliza suporte técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana incluindo sábados, domingos e feriados.

V. O contrato firmado com a empresa responsável prevê penalidades em caso de descumprimento das especificações acordadas? Quais são essas penalidades?

No tocante às penalidades, destaque-se que o Contrato nº 047/2023 em sua CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevê, conforme normas legais, penalidades que vão desde a Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Vitória, advertências nos casos de faltas que não acarretem prejuízos significativos para a Administração, multas pecuniárias e declaração de inidoneidade.

VI. Considerando a recorrência das falhas e a gravidade dos problemas relatados, o LCM está avaliando a possibilidade de rescisão do contrato com a empresa responsável pelo novo sistema? Quais são os procedimentos legais para a rescisão contratual nesse caso?

Considerando que as falhas ocorridas nem sempre foram por conta do SIL, mas também por falhas da Infraestrutura de REDE/INTERNET da PMV, ocasionando lentidão durante o uso do SIL, ou até o impedimento de uso do referido sistema, por falta de uma internet estável, não vislumbramos motivo para rescisão contratual, no momento. Quanto às falhas ocorridas por conta exclusivamente do Sistema, a equipe de suporte sempre que acionada resolveu de imediato o problema.

Por oportuno, renovamos votos de estima e consideração.

Vitória/ES, 06 de junho de 2024.

REGINA MARIA BINDA Assinado de forma digital por
AZEVEDO REGINA MARIA BINDA AZEVEDO
TERRAO:48581984720 TERRAO:48581984720
TERRAO:48581984720 Dados: 2024.06.07 09:07:15 -03'00'
Regina Terrão
Diretora do LCM/SEMUS

